



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1025/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e de Educação, para que promovam campanhas explicativas e educativas direcionadas aos alunos da rede municipal de ensino e aos munícipes de forma geral visando a conscientização de todos sobre a perturbação do sossego.

**JUSTIFICATIVA:**

A perturbação do sossego é um grande problema em nosso Município, como evidenciado na Audiência Pública realizada no dia 28/03/2022, de forma que campanhas explicativas e educativas podem auxiliar em médio prazo na conscientização do respeito aos limites, ao respeito à liberdade do outro e ao convívio social.

**SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE MARÇO DE 2022**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS  
VEREADORA - PSDB**